

**Assunto: FÉRIAS**

**Interessado: CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**

**DESPACHO Nº 179/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**, concedendo-lhe autorização para usufruir 15 (quinze) dias de férias, referentes ao **1º semestre de 2011**, no período de **02 a 16 de março de 2011**, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de março de 2011.

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA**  
Subprocuradora Geral de Justiça